

PORTARIA EJUD16 Nº 164/2023

São Luís, 23 de novembro de 2023.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos magistrados e gestores deste Tribunal;

Considerando que os temas que serão abordados no Congresso possuem impacto direto no exercício das funções;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 10097/2023,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos Imperatriz/Brasília/Imperatriz, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019) à Excelentíssima Juíza Substituta do Trabalho **MÁRCIA ROCHA DE NARDIN**, matrícula n.º 1989, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, a fim de participar do “Congresso de Direito Coletivo do Trabalho: as contribuições assistenciais e o adequado financiamento sindical”, a ser realizado nos dias 06 e 07 de dezembro de 2023, em Brasília/DF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **05 a 08/12/2023**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região